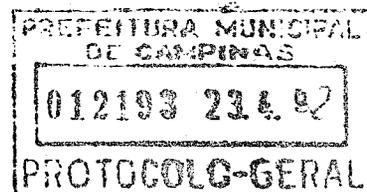




Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 20 de abril de 1982

À
COAR
AT. DR. MAURO ALVES DOS SANTOS
NESTA



Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de MARIA ROSÁRIO PORTO ALBEJANTE.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado a Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Na oportunidade, subscrevi-me

Atenciosamente


FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

AP/selma.-



DECRETO N.o. 7169 DE 04 DE JUNHO DE 1.982.

DENOMINA "MARIA ROSÁRIO PORTO ALBEJANTE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MARIA ROSÁRIO PORTO ALBEJANTE" a Rua 9 da Vila Palácios, com início na Rua 5 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Junho de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 12193, de 23 de abril de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de Junho de 1.982.

DR. NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito